



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Of. nº 601/2020

Taubaté, 19 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o original do Autógrafo nº 54/2020, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2020, aprovado sem emenda pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 143ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2020, está disponível para consulta e download no portal de projetos da Câmara na Internet, para fins do que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

**Vereador Boanerge**  
Presidente

**A Sua Excelência o Senhor**  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal de Taubaté**

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) – Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360036003000380039003A00540052004100